



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Estado de Mato Grosso do Sul*

*"Governo Popular e Participativo"*

DECRETO N.º 2.124/01 de 28 de novembro de 2.001

**"APROVA OS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL, CONSTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 2.122/01 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.001".**

O Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam aprovados os trabalhos realizados pela Comissão Especial constituída, em 23 de novembro de 2.001, através do Decreto n.º 2.122/01, e composta pelo Srs. Adelaine Aparecida Soares, Secretária Municipal de Finanças; Nelson Tatsuno, Engenheiro Civil - CREA - MS n.º 2563; Deise Regina Ströher Spohr, Procuradora Geral do Município; Rosivaldo Pereira Mendes, Responsável pelo departamento de Tributação; Laurindo Maciel da Silva, Representante do Setor Imobiliário - CRECI n.º 2654 - MS.

**Art. 2º** - Os trabalhos e apontamentos da referida Comissão deverão agora ser objeto de Projeto de Lei a ser enviado à Câmara Municipal para instituição e aprovação da nova Planta Genérica de Valores do Município de Mundo Novo - MS.

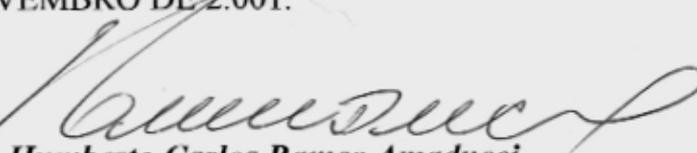
**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 28 DE NOVEMBRO DE 2.001.

**PUBLICADO POR**

**AFIXAÇÃO EM**

28/11/01

  
**Humberto Carlos Ramos Amaducci**  
Prefeito Municipal